

Resolução nº : 2668/2004
Protocolo nº : 149772/01
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 247.070,33 (duzentos e quarenta e sete mil e setenta reais e trinta e três centavos).

Sala das Sessões, 11 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente